



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 7994/2013</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI 6.109/03, QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL (TÁXI), PARA FACULTAR AO CONDUTOR EXIGIR A IDENTIFICAÇÃO DOS PASSAGEIROS.</b>		
Data da Norma <b>11/01/2013</b>	Data de Publicação <b>15/01/2013</b>	Veículo de Publicação <b>IOM</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 11008/2011</a></u> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias</b>		
Status de Vigência <b>Revogada tacitamente</b>		
Observações <b>sanção tácita; promulgada pelo presidente da Câmara. Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS</b>		



proc. 63.455

**LEI Nº. 7.994, DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

Altera a Lei 6.109/03, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi), para facultar ao condutor exigir a identificação dos passageiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de dezembro de 2012 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 6.109, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

*"Art. 35-A. Ao condutor do veículo é facultado exigir a identificação dos passageiros, que se fará através de documento oficial com foto, para fins de cadastro.*

*§ 1º. Nos veículos será afixado cartaz esclarecendo que a viagem só se fará mediante o atendimento desta exigência.*

*§ 2º. O condutor poderá transferir a informação para a central ou ponto de táxi, bem como o trajeto a ser percorrido." (NR)*

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de janeiro de dois mil e treze (11/01/2013).

  
GERSON SARTORI  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de janeiro de dois mil e treze (11/01/2013).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO  
15 / 01 / 13

Rubrica